



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Proposição/Epígrafe: PR 06/2019

Origem: Legislativo

Autor: Mesa Diretora

Ementa: “Dispõe sobre consolidação, atualização e alteração da estrutura administrativa, originalmente ordenada pela Resolução nº 009, de 23 de fevereiro de 1993, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Muzambinho, seu quadro de pessoal, independência financeira e dá outras providências”.

Relatório

A proposição acima epigrafada, foi aprovada em turno único pelo plenário desta Casa, sem emenda, com parecer favorável desta comissão, e a ela retorna para elaboração da redação final na forma regimental.

Fundamentação

A competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final está prevista no artigo 383, e sua tramitação nos artigos seguintes do Regimento Interno.

No presente caso, a redação final que se propõe, mantém a íntegra da redação original, eis que não foi alvo de emenda(s), se restringindo a adequação técnica legislativa, como previsto no artigo 384 do Regimento Interno.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação dos demais membros desta Comissão a proposta de redação final do epigrafado Projeto de Lei.

Este é o meu parecer e voto.

Muzambinho/MG, 05 de dezembro de 2019

Relator Vereador Carlos Herbert Salomão

Concordamos com o relator:

Vereador José Maria Dias

Vereador Mário Donizetti Menezes